usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EWERTON JOSE SOUZA PINTO MASP 1351967-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100560 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATALIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA, MASP 752267-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100776 da Secretaria de Estado de Planejamento

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE ALMEIDA DA SILVA NEVES**, MASP 1319344-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100308 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/8/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa LEONARDO LACERDA BIT-TENCOURT MACIEL, MASP 752824-3, da função gratificada FGD-6 PH1100027 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES, MASP 1021016-9, da função gratificada FGD-7 PH1100006 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa GABRIELA DE AZEVEDO LEAO, MASP 752817-7, da função gratificada FGD-9 PH1100241 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, dispensa TAYLA BATISTA DE ARAUJO, MASP 752988-6, da função gratificada FGD-3 PH1100103 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, dispensa WARLENE SALUM DRU-MOND REZENDE, MASP 1384031-9, de responder pela Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 03/09/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CAROLINA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100781, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARLA LUIZA MARINHO TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100147, de recrutamento amplo, para chefiar a Central de Suporte aos Usuários da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULA SOUZA FILOGONIO**, MASP 14368591, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PHI100308, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ndo da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055 usando da competencia deiegada fero art. I<sup>\*</sup>, V<sub>1</sub>, do Decterto I<sup>\*</sup> 45.105 de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n' 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n' 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n' 45.537, de 27 de janeiro de 2011 GABRIELLA COSTA FARIA, MASP 1367283-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100560, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARIOSVALDO RIBEIRO MERLO, MASP 1369643-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100776, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIELA DE AZEVEDO LEAO**, MASP 752817-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100827, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILIA ROSA VIANA REIS, MASP 1352258-6, para a função gratificada FGD-3 PH1100103 da Secretaria de Estado de Pla-

usando da competência delegada pelo art. 1°, VII, do Decreto n° 45.055 de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TAYLA BATISTA DE ARAUJO, MASP 75.2988-6, para a função gratificada FGD-6 PH1100027 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO LACERDA BITTENCOURT MACIEL, MASF 752824-3, para a função gratificada FGD-9 PH1100241 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALISSON MAURILIO RODRIGUES SANTOS, MASP 1372981-9, para a função gratificada FGD-7 PH1100006 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **designa THAIS PORTELA AMABILE**, MASP 1110520-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100058, para responder pela Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 03/09/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VIII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e n° 44.485, de 14 emarço de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/8/2018, atribui a WILDES GERALDO GONÇALVES OZÓRIO, MASP 1278163-9, da Central

usando da competência delegada pelo art. 1°, VIII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e n° 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/8/2018, atribui a MUNIQUE MACIEIRA PEREIRA, MASP 1367938-6, do Núcleo de Assessoramento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100301 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/8/2018, atribui a LUANA JUNQUEIRA DE FREITAS BRETAS, MASP 1276107-8, da Central Compras, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100170 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/8/2018, atribui a GABRIELA DE AZEVEDO LEAO, MASP 752817-7, da Diretoria Central de Políticas de Compras, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100557 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e 10º 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 31/8/2018, atribui a THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU, MASP 1127731-6, O Núcleo de Assessoramento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GT ED-2 PH1100011 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FRANCISCO SOARES FER-REIRA, MASP 1158.660-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102013 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de jameiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de jameiro de 2011, **FRANCISCO SOARES FERREIRA**, MASP 1158.660-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 TU1100459, de recruta-

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JORGE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão **DAD-4** TUI102013, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEX SANDER SOUSA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 TU1100993, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato de Dispensa de RAQUEL WILMA CORREA, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 30/08/2018: fazendo constar no texto original "a contar de 15/07/2018".

## Secretaria de Estado de Governo

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 681, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

spõe sobre a designação de Comissão Permanente de Tomada Contas Especial – CPTCE no âmbito da Secretaria de Estado de verno do Estado de Minas Gerais - SEGOV.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atrib previstas no art. 93, §1º da Constituição do Estado, e, tendo em vista o Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, bem como a Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa mº 03/2013, bem como atender as diligências do TCEMG, de todas as tomadas de contas especiais instauradas do no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

I – Sônia Mirtes do Nascimento, ASO /4G, Masp nº 906.377-7 II – Soraya Nogueira Pedrosa Souza, ASGPD/3H, Masp nº 90 III – Wenderson Neris de Oliveira, GGOV, Masp 1.366.630-0 IV – Wanda Léa de Moraes, GGOV, Masp 1.152.480-8;

Art. 3º A CPTCE dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução SEGOV nº 597 de 21 de março de 2017.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018. FRANCISCO EDUARDO MOREIRA retário de Estado Adjunto de Governo, no exe da função de Secretário de Estado de Govern

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### **Expediente**

ERRATA
Referente à publicação de 24 de agosto de 2018, Resolução SEAPA
27/2018, Art. 2°, na parte a que se refere ao servidor: Eduardo César
Rodrigues de Jesus. Onde se lê: matrícula 0967-0, leia-se: matrícula
09657-0.

04 1141648 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 561/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora LILIAN COSTA DAMASCENO, masp 1017753-3, a partir de 03-09-2018, referente ao 4º quinquênio. ATO Nº 572/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora LETICIA BORGES SEGATTO, masp 1296813-7, a partir de 27-09-2018, referente ao 1º quinquênio.

#### CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA

04 1141209 - 1

DESPACHO - RECONDUÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE PORTARIA IMA Nº 1724/2017.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE, reconduzir a comissão sindicante da Porta IMA Nº 1734/2017, com extreto publicado en Diétic Oficial de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE, reconduzir a comissão sindicante da Portaria IMA № 1724/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 13 de julho de 2017, por um prazo de 30 dias a partir a publicação, para que a mesma demonstre os fatos sobre o desaparecimento do bem GPS de património 2471523-9 (RP 39257-0), apresentando, após conclusão das investigações, relatório que indique a responsabilidade de servidor ou o arquivamento dos fatos. Se a conclusão for pelo arquivamento, deve a Comissão Sindicante apresentar, além do relatório conclusivo, relatório de baixa patrimonial. IMA, Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA IMA Nº 1756/2017
Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Investigatória da Portaria IMA Nº 1756/2017, decido pelo: 1) arquivamento dos autos quanto aos fatos relacionados com o veículo de placa PUE 7559, pois a responsabilidade pelo furto e pelo valor dos prejuízos causados não podem ser imputados a servidor do IMA ou funcionário terceirizado: 2) registro da baixa dos bens: celotor de dados (patrimônio nº 47096-1), leitor ótico (patrimônio nº 33894-0), câmara fotográfica (patrimônio nº 50141-7) e máquina de calcular (patrimônio nº 50141-7) e máquina de calcular (patrimônio nº 50758-1), devendo ser adotados os procedimentos dos bens cabrimônio nº 50758-1), devendo ser adotados os procedimentos administrativos cabíveis para ressarcimento do dano através do desconto em folha de pagamento no valor dos bens registrados no SIAD.
IMA, Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA
EXTRATO PORTARIA IMA Nº 1868/2018
Sindicância Administrativa Investigatória – SAI para apuração dos

Viana. Diretora-Geral – IMA

Sindicância Administrativa Investigatória – SAI para apuração dos fatos apontados nas denúncias registradas no SISDEN sob os nºs 35251, 90618, 073521, 085824, 075641 e 014151 com a indicação dos servidores envolvidos, se houver. Presidente: Robson Francisco Cima Guimarães. Membros: Fábio Luciano Marques Soares e Mario Lúcio Cambraia Veado. IMA, Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

DESPACHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- PORTARIA IMA Nº 1849/2018.

A Diretora-Geral de Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência delegada por meio do art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituído pela Portaria IMA Nº 1849/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 08 de agosto de 2018, por necesidade comprovada através do e-mail, emitido em 03 de setembro de 2018, RESOLVE, prorrogar o prazo da comissão sindicante por 30 dias a partir do vencimento inicial. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA

04 1141483 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

### **Expediente**

RESOLUÇÃO SEDA Nº 27, 04 DE SETEMBRO DE 2018 tui processo de seleção para a II Feira Mineira das Mulhero

nistitui processo de sereção para a fi reira simienta das vidinetes do Campo O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de sua competência delegada por meio da Lei 21.693/2015, com fundamento na Lei Estadual nº 21.156/2014, que institui a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar; consoante às atribuições dessa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário,

às atribuições dessa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, tendo ainda como base legal o Decreto Federal nº 8.086/2013 e a Lei Federal 11.340/2006, RESOLVE:
Art. 1º Instituir o processo de seleção das mulheres do campo para exposição e venda de produtos agroecológicos e de produção artesanal na IP Feira Mineira das Mulheres do Campo, a ser realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2018.
§ 1º As agricultoras interessadas deverão encaminhar solicitação de inscrição por meio de formulário próprio emitido pela SEDA, disponibilizado no sitio: https://goo.gl/forms/emXSvmBeAuvlGX612 até o dia 19 de setembro de 2018.

Ilizatio no sitto, integrargo, generalista de la desenva de 2018. § 2º As agricultoras, para serem inscritas, deverão se enquadrar nos seguintes critérios, que são relevantes para a caracterização da feira de acordo com a concepção feminista, agroecológica e de produção colativa:

I. Trabalho coletivo (produção em grupo); II. Produção agroecoló III. Trabalho executado por mulheres; IV. Artesanatos manuais; V.

III. Trabalho executado por mulheres; TV. Artesanatos manuais; V. Produção própria.

3º E imprescindível que o trabalho no empreendimento seja executado por mulheres, que tenha sede no Estado de Minas Gerais, e que sejam inscritas exclusivamente mulheres como expositoras.

§ 4º Cabe às entidades representativas do movimento das mulheres do campo a responsabilidade pelas informações prestadas, na qualidade de obtentoras dos dados da credenciada.

Art. 2º - Sobre resultados da primeira seletiva:

1 - O resultado da primeira seletiva será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até o dia 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - O requerimento de recurso da primeira seletiva deverá ser enviado para o endereço eletrônico aline alda@agrario.mg. gov.br aos cuidados da presidente da Comissão.

uidados da presidente da Comissão. - O prazo para recurso é de até 3 (três) dias corridos após a divulgação a primeira seletiva:

do primeira seletiva;

II – O prazo para divulgação da seletiva final é de até 5 (cinco) dias corridos após a data final do prazo de recurso, cujo resultado será publicado até 03 de outubro de 2018.

Art. 4° – Para maiores informações, dúvidas e/ou questionamentos: aline.alda@agrario.mg.gov.br.

Art. 5° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO -Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário em exercício

RESOLUÇÃO SEDA Nº 26 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Cria comissão de Seleção de Ficha de Inscrição para a II Feira Mineira das Mulheres do Campo e designa seus membros.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário em exercício, no uso da sua competência instituída pela Lei Estadual nº 21.693/2015 c/c Lei Estadual nº 22.257/2016 c/c art. 93, 81º da Constituição Estadual, com fundamento na Lei Estadual 21.156/2014 c/c Decreto Estadual nº 47.407/2018:
Tendo em vista a execução da Ação Orçamentária 4209 - Apoio à Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo, do Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização do campo à mesa, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2016-2019 do Estado de Minas Gerais, através da promoção da II Feira Mineira das Mulheres do Campo, que selecionará inscrições de produção agroecológica exclusivamente realizada por mulheres, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Seleção, orgão colegiado destinado a avaliar e selecionar as Fichas de Inscrição para a exposição e comercialização de produtos na II Feira Mineira das Mulheres do Campo, bem como realizar o julgamento dos recursos, contando com os seguintes membros, sendo a primeira sua presidente:

1. - Aline Alda Antunes Lopes — Titular (Servidora- Masp 1436212-3);

II. — Marcilene Aparecida Ferreira - Titular; (Servidora - Masp

III – José Antônio Ribeiro - Titular; (Servidor – Masp 449917-4). Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

RESOLUÇÃO SEDA Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. tera a Composição da Comissão Permanente para analisar e julgar processos administrativos relativos aos contratos do Programa dos

RESOLUCIA
Altera a Composição da Comaca.
os processos administrativos relativos aos conuaco.
Distritos Florestais
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício no uso da competência delegada nos termos do § 1º, do art. 119 da Lei 22257/2016, e exercendo as competências atribuídas ao Secretário de Estado nos termos do § 1 do art. 93 da Constituição do Estado de Minas

1397634-5.
Art. 2º A Comissão Especial de que trata o caput do artigo primeiro

ssa a ser constituída por: Roberto Gonçalves Gomes Filho – MASP 1277344-6, que será sua

presidência,
II – Cintia Oliveira Costa – MASP 1436862-5.
III – Francisco Pedro Gonçalves da Rocha, Matrícula 511848
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018.ALEXANDRE DE LIMA
CHUMBINHO -Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento
Agrário, em exercício.

04 1141527 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

#### Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

PORTARIA/UEMG Nº 86, de 03 de setembro de 2018. Comissão Processante Permanente no âmbito da Universidade

do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e estatutárias, em face das disposições contidas no Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro

posições conituas no Decreto Estadual nº 40.522, de 25 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Processante Permanente — CPP com atribuições para formalizar e conduzir, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, processos administrativos punitivos, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativos, § 1º Ficam ressalvados das atribuições da CPP os processos regulamentados pelo Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
§ 2º Os processos administrativos específicos deverão observar a legislação própria, quando houver, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 2º A Comissão Processante Permanente — CPP está subordinada diretamente à Reitora da UEMG, exercendo suas atividades no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art. 3º Compete à Comissão Processante Permanente:

1 - formalizar e conduzir as sindicâncias e processos administrativos previstos nas legislações específicas:

II - coordenar a gestão processual correlata;
III - zelar pela correta autuação, organização, conservação e arquivamento dos autos das sindicâncias e dos procedimentos administrativos de sua competência;

IV - instruir os processos administrativos punitivos, disciplinares e sindicâncias administrativos da legalidade, impessoalidade, finencial dade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e transparência, e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

V - manter sistema de pesquisa, informação e controle processual;

VII - tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

VII - coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diferio a como como realizar diferio a constitucion as processos administrativos da como realizar diferio a como realizar dife

necessárias;

VII – coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligência no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

VIII – expedir aviso aos processados ou indiciados de acordo com modelos e legislações correspondentes para, querendo, apresentar defesa ou recurso.

tir relatório, manifestação e outros documentos referentes à

Art, 5º Dentre os mempros ua comissão administrativa instaurada serão designados os servidores para compor a comissão específica, pela Reitora da UEMG, por meio de Portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
§ 1º Cada Comissão Processante designada será composta, preferencialmente, de três membros.

ctalmente, de des memoros. § 2º Cabe ao presidente de cada Comissão Processante designar o membro Relator para os processos instaurados, além de zelar pela